

Registro Acadêmico

Documentos

O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2009, no curso, turno e período para o qual foi classificado. Estará impedido de fazer o registro, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para cada curso, observadas as reservas das cotas.

Por ocasião do registro acadêmico e matrícula, o candidato classificado deverá entregar na Escola Técnica os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º. Grau (ficha modelo 19) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;
- c) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º. Grau (ficha modelo 18) para os candidatos que foram aprovados nos seguintes cursos: Ensino Médio, Técnico em Contabilidade – Ensino Médio Integrado e Técnico em Informática – Ensino Médio Integrado;
- d) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se à entrevista em data alternativa, conforme estipulado na página 18;
- e) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da Escola Técnica, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterize na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- f) os candidatos de inclusão social, deverão comprovar que realizaram cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, foi cursado com aprovação em escola pública no Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- g) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- h) para os candidatos com deficiência, além das alíneas a) e b) ou a e c), conforme o caso, laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista pelo edital 08/2008 - NC.
- i) para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, além dos itens a) e b) ou a) e c), conforme o caso, apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Para os cursos **Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia**, a idade mínima exigida é de 18 anos no momento do registro acadêmico, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de perder a vaga.

O candidato que optar pelo curso **Técnico em Radiologia** deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei n.º 7394 de 29/10/85 e Decreto n.º 92790 de 17/06/86, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

Não será permitido a nenhum candidato ter registro acadêmico em mais de um curso da UFPR, independentemente de serem cursos de nível médio, profissionalizante ou de graduação.

O candidato que não apresentar toda a documentação mencionada acima perde o direito à vaga.

Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 1º semestre será realizado no dia **02 de fevereiro de 2009, das 9h00min às 13h00min**, na sede da Escola Técnica (rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas).

Os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu registro acadêmico. A não efetivação do registro acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário da página 4. Além das chamadas complementares previstas no calendário da página 4, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. **É de inteira responsabilidade do candidato verificar no site do Núcleo de Concursos ou nos editais afixados na Escola Técnica todas as chamadas complementares.** Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso de cada curso.

Nos cursos de dupla entrada (com ingresso no 1º e 2º semestre), as vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico no 1º semestre serão preenchidas através do remanejamento de candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre, segundo a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato classificado para o 2º semestre, quer na Chamada Geral quer em Chamada Complementar, verificar a cada chamada complementar prevista neste Guia do Candidato se foi remanejado para o 1º semestre e, em caso positivo, apresentar-se à Secretaria de Controle Acadêmico da Escola Técnica conforme definido no Edital, caso contrário perderá seu direito à vaga.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Guia do Candidato;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;
- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.

Registro por procuração

O registro acadêmico (chamada Geral) poderá ser feito por procuração (modelo à página 19), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico da Escola Técnica por ocasião do registro. Usando este recurso, o candidato terá que obrigatoriamente comparecer à Escola Técnica no dia **06 de fevereiro de 2009** para ser submetido à coleta de impressões digitais e, no caso de candidato de inclusão racial, para assinar a declaração de que possui traços fenotípicos que o identificam como negro.

Os candidatos com deficiência que fizeram o Registro Acadêmico (Chamada Geral) por procuração deverão comparecer à Escola Técnica no dia 06 de fevereiro de 2009 para submeterem-se às rotinas previstas no Art. 16 § 4º do Edital nº 08/2008.

Os candidatos classificados para o 2º Semestre de 2009 que não tenham sido remanejados para o 1º semestre que fizeram o registro acadêmico por procuração no dia 23/03/2009, deverão comparecer à Secretaria da Escola Técnica no dia 30/02/2009 para coleta de digitais.

Observação

Leia também o Edital N° 08/2008 – NC, à página 22.